

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo de Contratação Direta.

1 – OBJETO

Contratação da empresa com qualificação profissional e experiência para decoração natalina no jardim da praça Anésio Faust, á Prefeitura de Grão-Pará e suas entidades durante o mês de dezembro de 2024.

2 – EMPRESA

Lair Floricultura inscrito sob o N° de CNPJ 00.109.792/0001-37, residente no Endereço: Rua Augusto Ricken, nº 276, Bairro: Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, CEP 88760-000.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a empresa apresentou a proposta de preço no valor de **R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)**, juntamente com os documentos de notório para a prestação de serviços exigidos no DFD.

Considerando que a empresa apresentou as documentações de habilitação, cumprindo as previsões legais;

Considerando que a empresa atende aos requisitos das normas aplicáveis, exigindo experiência e conhecimentos especializados, além da capacidade comprovada de atender aos interesses da Prefeitura de Grão-Pará/SC e suas entidades.

Desta forma, permitindo a **Contratação Direta** por meio de Edital de **Dispensa de Licitação**.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que as razões fáticas acima apresentadas e de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021, demonstram claramente a dispensa de Licitação. Por consequência inviabiliza a instalação de licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando o exposto nesta justificativa e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à Dispensa de Licitação para contratar o empreendedor especializado para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Grão-Pará/SC.

RATIFICO a Justificativa de Dispensa de Licitação.

Grão-Pará/SC, 01 de outubro de 2024.

IRACILDA DA SILVA

Secretária de Educação, Esporte e Cultura

